



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



LEI COMPLEMENTAR Nº 951, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Unifica e Reestrutura o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com níveis iguais para cargos com a mesma denominação e novos padrões/referências, cria cargos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica unificado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Valério, nele incorporando toda a legislação anterior, em especial a Lei 914/2020, sendo seus efeitos financeiros desde 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os padrões/referências dos cargos de provimento efetivo, as criações constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Valério, terão escala distribuídos de I a XXVIII:

Parágrafo Único. No caso dos professores efetivos, a remuneração mensal segue os ditames insculpidos no PCCR da classe.

PADRÃO/REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO MENSAL – R\$
I	1.302,00
II	1.302,00
III	1.302,00
IV	2.000,00
V	1.302,00
VI	1.333,31
VII	1.500,00
VIII	2.604,00
IX	1.600,00
X	1.443,12
XI	1.600,00
XII	2.000,00
XIII	1.466,64
XIV	1.700,00
XV	1.774,64
XVI	1.952,10
XVII	2.147,31
XVIII	2.480,00
XIX	2.598,25
XX	2.900,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



XXI	3.143,88
XXII	3.458,27
XXIII	3.804,10
XXIV	4.184,50
XXV	4.602,96
XXVI	5.063,25
XXVII	5.569,58
XXVIII	6.126,53

Art. 3º - A remuneração do cargo de Motorista, será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Padrão de Referência XII, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, bem como, seguindo-se os demais cargos semelhantes e correlatos.

I – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

II - Ficam instituídos, criados, alterados e reformulados, o Padrão Salarial dos cargos constantes nos anexos I e II.

Art. 4º As criações, reformulações, denominações, os números de vagas, os níveis, os novos padrões/referências dos cargos de servidores do Quadro de Provimento em Comissão e de provimento Efetivo são os definidos nos ANEXOS I e II que são partes integrantes desta lei.

I – As vagas criadas nesta lei (anexo II) são de provimento efetivo, sendo preenchidas via concurso público, tão logo seja possível sua realização, e as do anexo I, via provimento em comissão.

Art. 5º - Fica criada a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente na estrutura organizacional da Prefeitura de Municipal de São Valério – TO, ficando também criado o cargo de Secretário Municipal da Criança e do adolescente, que passam a fazer parte do anexo I desta lei, DAS I, com remuneração fixada pela Câmara Municipal de São Valério – TO, por meio da lei 917/2020.

I – A regulamentação das atribuições do cargo criado, será realizada via Decreto, em até 60 dias da publicação desta lei.

Art. 6º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de março de 2023, revogam-se as disposições em contrário, ficando incorporada a Lei 914/2020, sendo as atribuições dos cargos criados, regulamentadas via Decreto, em até 60 dias da publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO, aos 14 dias
do mês de março de 2023.


OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 951/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
VALÉRIO – TO.**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NIVEL	SALARIO R\$
Secretário Municipal de Administração	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Finanças.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal Educação.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário M. de Agricultura e abastecimento	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário M. de Cultura	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Assistência Social.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Meio Ambiente.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Planejamento.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Mun. de Esporte, Turismo e Lazer.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal Controle Interno	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Chefe de Gabinete.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal da Criança e do Adolescente	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Assessor Jurídico – Advogado	01 (uma)	DAS- I	3.600,00
Superintendente de saúde	01 (uma)	DAS – I	3.300,00
Pregoeiro	01 (uma)	DAS – I	3.300,00
Assessor de Infra Estrutura.	03 (três)	DAS- I	2.500,00
Diretor de Escola Municipal	01 (uma)	DAS -II	3.300,00
Assessor de Gabinete.	03 (Três)	DAS- III	2.000,00
Diretor Executivo.	02 (duas)	DAS- III	2.000,00
Técnico de Referência da Proteção Social Especial	01 (uma)	DAS - III	2.500,00
Diretor de Coletoria	01(uma)	DAS- IV	1.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Diretor de Almojarifado	01 (uma)	DAS-IV	1.800,00
Diretor de Tesouraria	02(duas)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Saúde	01(uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Obras Públicas e Iluminação Pública.	01(uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Serviços Públicos	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Transportes	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor do Transporte Escolar	01 (uma)	DAS – IV	2.400,00
Diretor do CRAS	01(uma)	DAS - IV	2.400,00
Diretor de Infraestrutura	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Meio ambiente	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Agricultura	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Informática.	01 (uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Educação Escolar – Sede.	01(uma)	DAS- IV	4.400,00
Diretor do CMEI Eduardo Elias Zanatta	01(uma)	DAS- IV	4.400,00
Diretor Mecânico	02 (duas)	DAS- IV	3.000,00
Diretor de Departamento de Compras	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Pessoal	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Patrimônio	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de informática	02(duas)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Saúde	01(uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento Imobiliário	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento Cultura	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Esportes.	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor de Alimentação Escolar	01 (uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Escola Distrital.	02 (duas)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador de Saúde	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador do Pronto Atendimento	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador da atenção básica	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador da vigilância epidemiológica	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Coordenador da imunização	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador da odontologia	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador de Serviços Gerais	03 (três)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador Transporte Escolar	01 (uma)	DAS – VI	1.800,00
Coordenador dinamizador	02 (duas)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador Pedagógico	02(duas)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador Mecânico.	01(uma)	DAS- VI	2.500,00
Coordenador obras publica (mest. De Obras).	01(uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador da Guarda Municipal.	01 (uma)	DAS- VI	2.500,00
Coordenador Escolar.	03 (três)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador da Creche Municipal.	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador da CRAS.	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador do Centro Cultural	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador da Merenda Escolar	02 (duas)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador Pedagógico Geral	02 (duas)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador de Projetos e programas	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador do PETI	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador de Iluminação Pública e Serviços Elétricos.	01 (uma)	DAS- VI	1.800,00
Coordenador de Limpeza Pública	02 (duas)	DAS- VI	1.800,00
Inspetor Escolar	02 (duas)	DAS- VI	1.800,00
Orientador Educacional	02 (duas)	DAS- VI	1.800,00
Gestor da Bolsa Família	01 (uma)	DAS – VI	1.800,00
Supervisor de Informática	01 (uma)	DAI – I	1.302,00
Supervisor Escolar	02 (uma)	DAI – I	1.302,00
Motorista de Rep. De Gabinete do Executivo	01 (uma)	DAI – II	2.000,00
Motorista de Representação Sec. Saúde.	01 (uma)	DAI – II	2.000,00
Motorista de Representação Sec. Educação.	01 (uma)	DAI – II	2.000,00
Motorista de Representação Sec. Obras e Transp.	01 (uma)	DAI – II	2.000,00
Motorista de Representação Sec. Agricultura.	01 (uma)	DAI – II	2.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Secretária Executiva dos Conselhos	01 (uma)	DAS – V	1.400,00
Secretária Executiva	03 (Três)	DAI – III	1.302,00
Secretária Escolar.	03 (Três)	DAI – III	1.302,00
Encarregado do Departamento de Assistência Social	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Administração	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Finanças	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregada do Departamento da UMC	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregada do Departamento de Tesouraria	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Educação	02 (duas)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Esporte	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregada do Departamento de Cultura	02 (duas)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Agricultura	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Saúde	02 (duas)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Meio Ambiente	01 (uma)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Graduações.	03 (três)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Iluminação Pública.	02 (duas)	DAI - IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Obras Públicas e Transportes.	01 (uma)	DAI - IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Merenda Escolar.	01 (uma)	DAI - IV	1.302,00
Encarregado do Departamento de Limpeza Pública.	02 (duas)	DAI – IV	1.302,00
Encarregado de Vigilância Sanitária	01 (uma)	DAI - V	1.302,00
Encarregado de Ações Básicas de Saúde	01 (uma)	DAI - V	1.302,00
Conselheiro Tutelar – Cargo Eletivo	05 (cinco)	DAI - VI	1.302,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins aos quatorze dias do mês de março de 2023.


OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



**ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 951/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
VALÉRIO - TO.**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	PADRÃO / REFERENCIA	SALARIO
Agente Comunitário de Saúde	24 (vinte e quatro)	VIII	2.604,00
Agente Epidemiológico	03(três)	VIII	2.604,00
Agente Sanitário	02(duas)	IV	1.302,00
Agente de Serviços Operacionais	16 (dezesesseis)	VI	2.000,00
Almoxarife	01(uma)	IV	2.000,00
Auxiliar Administrativo	22 (vinte dois)	II	1.302,00
Auxiliar de Sala de Aula	11 (onze)	II	1.302,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	04 (quatro)	I	1.302,00
Auxiliar de Enfermagem	12 (doze)	I	1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	100 (cem)	I	1.302,00
Auxiliar de Serviços Operacionais	04 (quatro)	I	1.302,00
Auxiliar de Limpeza de piscinas e cascatas	01 (uma)	I	1.302,00
Assistente Social	04 (quatro)	XXII	3.458,27
Bibliotecário	01 (uma)	IV	2.000,00
Eletricista	02 (duas)	XI	2.147,31
Enfermeiro	10 (dez)	XX	2.900,00
Engenheiro Agrônomo	01(uma)	XXII	3.458,27
Engenheiro Civil	01 (uma)	XXII	3.458,27
Farmacêutico	01 (uma)	XXII	3.458,27
Bioquímico	01 (uma)	XXII	3.458,27
Biomédico	01 (uma)	XXII	3.458,27



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Fiscal Municipal de Tributos e Postura	02 (duas)	XVIII	2.480,00
Fisioterapeuta	01 (uma)	XXII	3.458,27
Fonoaudiólogo	01 (uma)	XXII	3.458,27
Guarda Municipal	20 (vinte)	IV	2.000,00
Médico	10 (dez)	XXVIII	6.126,53
Monitor do Transporte Escolar	11 (onze)	I	1.302,00
Motorista	20 (vinte)	XII	2.000,00
Pedreiro	04 (quatro)	XVII	2.147,31
Nutricionista	02 (duas)	XXII	3.458,27
Odontólogo	05 (cinco)	XXII	3.458,27
Operador de Motoniveladora	01 (uma)	XXIV	4.184,50
Operador de Máquinas Pesadas	05 (cinco)	XIV	2.000,00
Instrumentador Cirúrgico	01 (uma)	IX	1.470,00
Professor – P – 2 - Nível Superior – 40 h	70(setenta)	X	3.845,63
Professor P-1-Nível Médio – 20 h	40 (quarenta)	X	1.922,82
Psicólogo	03 (três)	XXII	3.458,27
Supervisor Epidemiológico	01(uma)	VII	1.500,00
Técnico Agrícola.	01 (uma)	VII	1.500,00
Técnico de Consultório Odontológico	02(duas)	VII	1.500,00
Técnico em Enfermagem	20 (vinte)	VII	1.500,00
Técnico em Laboratório	02 (duas)	VII	1.500,00
Técnico em Prótese Dentário	02(duas)	VII	1.500,00
Técnico em Radiologia	02 (duas)	IV	2.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins aos quatorze dias do mês de março de 2023.


OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL